



PARECER Nº 111, DE 2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 383, DE 2023

De autoria da Deputada Letícia Aguiar, o projeto de lei nº 383, de 2023, que “Classifica a prática de exercícios físicos como atividade essencial para o cidadão do Estado.”

No período em que esteve em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto a seus aspectos legais, constitucionais e jurídicos.

Posteriormente, foi encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, que também se manifestou favoravelmente ao mérito do projeto de lei.

Nesta oportunidade, cabe-nos, na qualidade de relator designado pelo Presidente dessa Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, examinar a matéria nos termos do § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, constatamos que não há qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária que impeça sua aprovação, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 383, de 2023.

Carlão Pignatari – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/2/2026.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator